



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0058/2014, de 28 de janeiro de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato n.º 131/2013, nos moldes do Pregão Eletrônico n.º 125/2012, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de periódicos, visando atender demanda da EDUFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Sale Mário Gaudêncio** (Titular) e **Francisca Nataligeuza Maia de Fontes** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de novembro de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

afixando-se no mural dos Ato oficiais  
281  
  
Maria Miran Diogenes Veras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20